

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 376/2021, DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 368/2021

1 – Objeto: Contratação de empresa para divulgação de campanha de orientações relativas à pandemia de coronavírus (COVID – 19) pelo período de 05 (cinco) meses.

2 – Justificativa: É justificável a contratação do serviço de divulgação para alertar a população em relação a prevenção, contágio e medidas a serem tomadas no combate ao COVID-19.

3 – Do fornecedor e razão da escolha do fornecedor:

3.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURA RADIO COMUNIDADE SÃO JOÃO FM, inscrita sob o CNPJ 03.239.681/0001-33

Endereço: Avenida São João, s/n, Bairro Centro, São João do Polêsine/RS, CEP 97.230-000

3.2 - A escolha do fornecedor, bem como o preço, decorre de pesquisa de preços de mercado.

4 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela divulgação da campanha será de R\$ 2.500,0 (dois mil e quinhentos reais), sendo esse valor pago a empresa: Associação Cultura Radio Comunidade São João FM, inscrita sob o CNPJ 03.239.681/0001-33.

5 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

6 – Do Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

São João do Polêsine, RS, 31/03/2021

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31/03/2021